



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 2415
Processo nº 082-2023
Rubrica [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.626.067/0001-58, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 46.180,97** (quarenta e seis mil cento e oitenta reais e noventa e sete centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 20 de março 2023.


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.626.067/0001-58, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 46.180,97** (quarenta e seis mil cento e oitenta reais e noventa e sete centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 20 de março 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d2408270e499b8e96a0e5978d2a560ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO BILATERAL (AMIGÁVEL).
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATO Nº 007.001/2022**

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007.001/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA E A EMPRESA R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira Secretária Municipal de Educação e a empresa: R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 20.753.672/0001-85, com sede na R. Belém, nº 26, Bairro Solar dos Lusitanos, Cep. nº 65.065-660 São Luís/MA neste ato representa pelo Sr. Gilberto Ribeiro Viana, CPF nº 325.062.103-00; com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/93, firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGÁVEL) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; e seus sem prejuízo às partes, que se originou do TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, objetivando a prestação de serviço de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos, autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. São João dos Patos - MA, em 10 de março de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - Secretária Municipal de Educação - Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal Educação - CONTRATANTE. R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 20.753.672/0001-85 Representante: Gilberto Ribeiro Viana, CPF nº 325.062.103-00 - CONTRATADA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8f53482aa0e61f266beacf38521c4ea2

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023/SJP.

Folha nº 2416
Causo nº 082-2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023/SJP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, de São João dos Patos no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Federal de nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 755/2023, e.

CONSIDERANDO que no exercício de 2023, ocorrerá o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de São João dos Patos (MA), para o mandato de 2024-2027,

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente coordenar o Processo de Escolha e Posse dos Membros do Conselho Tutelar, conforme estabelece o art. 7º, VII da Lei Municipal nº 755/23.

CONSIDERANDO parecer favorável dos membros do colegiado e mediante a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada na data de 15 de fevereiro de 2023, na Sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 75, Centro neste Município;

VISANDO a necessidade de dar publicidade às deliberações dos atos da Plenária na sua reunião ordinária, conforme ata nº 01/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial Eleitoral (CEE), para conduzir o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral (CEE) de composição paritária, com a participação de 04 (quatro) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo 02 (dois) representantes da Sociedade Civil e 02 (dois) representantes do Poder Público.

Art. 3º - A Comissão Especial Eleitoral será constituída pelos seguintes componentes:

a. Sociedade Civil:

- I. Maria Madalena da Costa e Sousa;
- II. José dos Santos Silva.

a. Poder Público:

- I. Rouseany Teixeira Corrêa Melo;
- II. Arlete de Sousa Amarante Silvestre.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João dos Patos (MA), 10 de março de 2023.

Rouseany Teixeira Corrêa Melo
Presidente do CMDCA

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f02ac9aa324b1684fdf34915225c7471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA,